

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210197

O Município de PIÇARRA, através do(a) FUNDEB, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.902.330/0001-33, com sede na RUA MARIA JOSE FROIS S/N, representado por SIVONEI ESTEVES DE OLIVEIRA DE JESUS, Gestor, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e W M L ALMEIDA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 41.831.742/0001-46, com sede na R ARAGUANA, CENTRO, Piçarra-PA, CEP 68575-000, representada por WELINGTHON MESQUITA LESSAS ALMEIDA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de Junho de 2022, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 1812.123610024.2.241 Manutenção do Ensino Fundamental 30% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PIÇARRA - PA, 28 de Dezembro de 2021

FUNDEB
CNPJ(MF) 30.902.330/0001-33
CONTRATANTE

W M L ALMEIDA EIRELI
CNPJ 41.831.742/0001-46
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

PREFEITURA DE PIÇARRA